



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 18/2024/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar** do **EDITAL Nº 18/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

### RESULTADO PRELIMINAR

Item	Nome do Trabalho	Responsável	Situação	Observação
1	Apresentação de Análise de água e solo	Luís Roberto de Assis Junior	Indeferido	Projeto não vinculado a nenhum edital e nem à ações de curricularização da extensão previstas no plano de ensino.
2	Oficina de produção de artefatos a partir da reutilização de resíduos da indústria madeireira	Emi Silva de Oliveira	Indeferido	Projeto não vinculado a nenhum edital e nem à ações de curricularização da extensão previstas no plano de ensino.
3	Benefícios da Integração do Paricá na Pecuária	Emi Silva de Oliveira	Indeferido	Projeto não vinculado a nenhum edital e nem à ações de curricularização da extensão previstas no plano de ensino.
4	Lab Box: experimentação no ensino de química	Joci Neuby Alves Macedo	Deferido	Projeto vinculado ao Edital Nº 10/2024/JIPA, de 20 de fevereiro de 2024

Observação: Recomendamos que os projetos com situação de indeferimento sejam

protocolados no Edital de Fluxo Contínuo, EDITAL N° 6/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, para que possam receber os recursos financeiros necessários à execução das ações.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2262685** e o código CRC **093ASF2E**.

**Referência:** Processo nº 23243.004667/2024-18 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2262685